



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis




ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano



FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet



SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.573, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada para melhoria no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Rua Vasco Vitório Fagioli - Assis – SP, Setor 005 – Quadra 324 – Lote 027, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

LOCALIZAÇÃO: Rua Vasco Vitório Fagioli.

PROPRIETÁRIO: Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda.

MATRÍCULA: 31.182.

ÁREA: 387,87m²

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 27 da Quadra "Q", do loteamento "Jardim Canadá", situado do lado par da rua Treze, distante 305,30 metros de uma área verde do loteamento, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo catorze (14) metros de frente para a rua Treze; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede vinte e sete metros e setenta centímetros (27,70m) e divide com o Cemitério Morada da Colina; pelo lado esquerdo, mede vinte e sete metros e setenta e dois centímetros (27,72m) e divide com lote vinte e seis (26) e pelos fundos, mede catorze (14) metros e divide com pastagem de Guerino Burali, encerrando uma área de 387,87 m², originário da Matrícula 31.182, cadastrado na Prefeitura de Assis como Setor n.º005, Quadra n.º324, Lote n.º 027.

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.652, elaborado no Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de setembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública
FINALIDADE: Área destinada para melhoria do sistema viário.
IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 324 – Lotes 027.
LOCAL: Rua Vasco Vitório Fagioli – Assis/SP.
MATRÍCULA: M/31.182.
PROPRIETÁRIA: Duaço Empreendimentos Imobiliários Limitada.

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 27 da Quadra "Q", do loteamento "Jardim Canadá", situado do lado par da rua Treze, distante 305,30 metros de uma área verde do loteamento, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo catorze (14) metros de frente para a rua Treze; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede vinte e sete metros e setenta centímetros (27,70m) e divide com o Cemitério Morada da Colina; pelo lado esquerdo, mede vinte e sete metros e setenta e dois centímetros (27,72m) e divide com lote vinte e seis (26) e pelos fundos, mede catorze (14) metros e divide com pastagem de Guerino Burali, encerrando uma área de 387,87 m², originário da Matrícula 31.182, cadastrado na Prefeitura de Assis como Setor n.º005, Quadra n.º324, Lote n.º 027. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.652, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 17 de setembro de 2021.

Eng. Rui César Spera
CREA/0601659760



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário

2. Croqui: 6.652

3. Data Base: Setembro/2021

ÁREA “Matrícula M31.182 – S05/Q324/L027”

4. Proprietário (Matrícula): DUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
(M 31.182)

5. Local: Rua José Furlan (prolongamento) S05/Q324/L027 – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 387,87 m²

6.2. testada: 14,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato retangular, topografia com declividade em sua extensão, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua José Furlan (prolongamento). Segundo vistoria não há edificações no local.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.236,54 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((387,87 \times 14,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 13,45 \text{ m}$$

8.1. Valor total da área (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 13,45 \times 1.236,54$$

$$VT = R\$ 16.631,46$$

9. Valor total das áreas (VTAA):

$$VTAA = VT$$

$$VTAA = R\$ 16.631,46$$

A presente avaliação importou em R\$ 16.631,46 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).



Eng.º Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.574, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Extraordinário de R\$ 814.500,00 (oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais) nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, para atendimento de despesas que ocorrerão como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarada em situação de emergência pelo Decreto Nº 8.471, de 01 de junho de 2.021, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.	
1578 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	814.500,00
	FONTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
	APLICAÇÃO 312 034 COVID-19-REC.FED.PORT.GM/MS 2237	
	Total.....R\$	814.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, por meio de recurso disponibilizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02 de setembro de 2021, para enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a ser verificado na receita (1718.03.2.1.00.10) durante o exercício de 2021.

Art. 3º - Fica incluída a Ação especificada no artigo anterior, no Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de setembro de 2021.



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE REABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo 91/21 - Concorrência 02/21 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Jardim Nossa Senhora de Fatima. Comunica expedição de Edital Modificativo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 27/10/2021. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574
Assis (SP), 23 de setembro de 2021.

COMUNICADO

Ref.: Processo 108/21 - Pregão Eletrônico 94/21 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Comunica expedição de Edital Modificativo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 13/10/2021. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 23 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO”

REF.: PROCESSO N.º 102/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA TROCA DE ENERGIA COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR NO TEATRO MUNICIPAL. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO** o objeto licitado a proponente ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ nº 04.213.103/0001-90, estabelecida na Rua Sebastião Mendes de Brito, 170, em Assis, Estado de São Paulo, ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 132.627,80 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), por inscrição a ser realizada pelo candidato, para pagamento na condição estabelecida no item 7.1. da cláusula VII do edital de licitação.

Assis, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 020/2021”

Ref.: Processo nº 102/21 - Tomada de Preços nº 004/21 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Assis Art - Instalações Elétricas Ltda., CNPJ nº 04.213.103/0001-90 - **Objeto:** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de serviços de engenharia em imóvel público municipal para troca de energia com instalação de transformador no Teatro Municipal - **Valor Global Estimado:** R\$ 132.627,80 - **Prazo de Execução:** 30 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

COVID-19. QUANDO VOCÊ SE PROTEGE, SUA FAMÍLIA FICA MAIS SEGURA.

Mais segurança para você e para quem você ama.

✓ PRATIQUE OS 3 Ms



Máscara
no rosto.



Mãos
higienizadas.



Manter a
distância.

✓ EVITE OS 3 Ls



Lugares
cheios.



Lugares de
contato próximo.



Lugares
fechados.



Prefeitura de
Assis
CuidandoDeGente

SAÚDE
ASSIS